



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 017/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.
CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56
Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

End.: Rua Aimorés, nº 388 – Sala. 201 - Bairro: Funcionários
CEP: 30140-070 - Belo Horizonte/MG
CNPJ: 07.111.286/0001-21

Representado por: Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, inscrito no CPF nº 013.904.896-04 e CI nº MG-11.592.790

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2011 decorrente da Carta Convite nº 001/2011, firmado em 23/03/2011, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução e vigência nos termos do artigo 57, Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula quinta subitem 5.2 e 5.3 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

5.2. O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.


5.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de maio de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO ALBUQUERQUE CARISTO GOMES COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 02901369676


CPF: 063 932 976 64